



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
COORDENAÇÃO NACIONAL DE DST E AIDS

01

Ofício n.º 1785/03/UOF/CN-DST/AIDS/SE/MS

Brasília, 17 de março de 2003

Senhor Coordenador Geral,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria uma via da 1ª Emenda ao CFA n.º 477/02 referente ao Projeto "Pequi Saudável" devidamente assinada, para seu controle e arquivo.  
Colocamo-nos à sua disposição para informações adicionais eventualmente necessárias.

Atenciosamente,

Diderô Carlos Lopes  
Responsável pela Unidade de Orçamento e Finanças

A Sua Senhoria o Senhor  
CLEITTON AVILA PAIVA  
**ASSOCIAÇÃO IPE ROSA – GAYS, LÉSBICAS, SIMPATIZANTES E TRAVESTIS**  
Rua 08, 331 – sala 07 – Ed. Coelho – Setor Central  
74.001-970 – Goiânia - GO



03



# SOLICITAÇÃO ADMINISTRATIVA

SA N.º ED12312/2003  
SA-528/2003

Representação no Brasil  
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura  
SAS - Quadra 5 - Bloco 6 Ed. CNPq/IBICT/UNESCO - 9º andar - 70070-914 - Brasília - DF - Brasil Tel.: 55 (61) 321-3525 - E-mail: [UHBRZ@unesco.org.br](mailto:UHBRZ@unesco.org.br)

## Dados Gerais

1 - Acordo 914BRA3014 DST - AIDS II		2 - Código do Projeto 914BRA59	
3 - Unidade Ministerio da Saude/Coordenação Nacional de DST/AIDS		4 - Título do Projeto 914BRA3014 DST - AIDS PRODOC- Fase II	
5 - Agente Financeiro BANCO DA AMAZONIA S.A.	6 - Categoria de Gasto 6a	7 - "No Objection"(Obrigatoriedade) NÃO	8 - Enquadramento AP/PRODOC Objetivo...: 1 Resultado: 1 Atividade.: 1
9 - Finalidade : Emenda - Pessoa Jurídica - Financ. Atividade - Emenda /2003			
10 - Tipos de Solicitação: Pessoa Juridica			

## Dados da Contratação/Solicitação

11 - Prazo de Vigência : 31/12/2002 a 30/12/2003  
( Caso a emenda, além do prazo de vigência, implique alterações no valor das parcelas ou nas atividades executadas pelo contratado, preencher novo Termos de Referência)

## Dados do Contratado / Beneficiário

12 - Nome: Associação Ipe Rosa (Glst) Gays, Lesbicas, Simpatizantes e Travestis	Endereço: RUA 08, 331, SALA 07, ED. COELHO Setor Central
Data de nascimento:	Cidade: GOIANIA
RG: /	UF: GO
CPF/CGC/ Cadastro de estrangeiro: 02.451.349/0001-75	País: Brasil
Passaporte:	CEP: 74001-970
13 - Forma de Pagamento Credito conta bancaria	14 - Dados Bancários Nome do banco: BANCO DO BRASIL 1 S.A. N.º Agência: 1610 N.º Conta Corrente : 21034-X Cidade: (UF):

## PROJETO - Autorização da Ação Administrativa

### 23 - Preenchimento

Nome: Fabianni Silveira Melo Costa	Data: 30/01/2003	Assinatura:
Cargo/Função:		
<b>Certificação</b>	<b>Autorização</b>	
Confirmo todas as informações contidas neste Termos de Referência e certifico que estão de acordo com os objetivos definidos no documento de cooperação.	Ratifico essas informações e solicito as providências pertinentes.	
Nome: Vera Cristina Soares Menezes	Nome: Manoel Carlos Alves Braga	
Cargo Função:	Cargo Função:	
Data: 03/02/2003	Data: 03/02/2003	
Assinatura/Carimbo:	Assinatura/Carimbo:	

## UNESCO - Autorização da Ação Administrativa

24 - Oficial de Projeto	Administrador da UNESCO
Data: 04/02/2003	Data: 06/02/2003
Assinatura/Carimbo :	Assinatura/Carimbo :

*Cleitton Avila Paiva*  
Cleiton Avila Paiva -  
Coordenador Geral



# TERMOS DE REFERÊNCIA DE PESSOA JURÍDICA

CONT. N.º ED12B12/2002  
TRPJ N.º SA-528/2003

Representação no Brasil

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SAS - Quadra 5 - Bloco 6 Ed. CNPq/IBICT/UNESCO - 9º andar - 70070-914 - Brasília - DF - Brasil Tel.: 55 (61) 321-3525 - E-mail: [UHBRZ@unesco.org.br](mailto:UHBRZ@unesco.org.br)

## Dados Gerais

1 - Acordo 914BRA3014 DST - AIDS II		2 - Código do Projeto 914BRA59	
3 - Unidade Ministerio da Saude/Coordenação Nacional de DST/AIDS		4 - Título do Projeto 914BRA3014 DST - AIDS PRODOC- Fase II	
5 - Agente Financeiro BANCO DA AMAZONIA S.A.	6 - Categoria de Gasto 6a: _____ 6b: _____	7 - "No Objection"(Obrigatoriedade) NÃO	8 - Enquadramento AP/PRODOC Objetivo...: 1 Resultado: 1 Atividade...: 1

9 - Finalidade da Contratação :  
Contribuir para a redução da incidência das DST e AIDS/HIV entre os HSH. O projeto pretende atingir diretamente 600 pessoas

10 - Objeto da Contratação :  
Contrato de Financiamento de Atividades

11 - Atividades que deverão ser executadas :  
Mapear pontos de encontro dos HSH; realizar visitas quinzenais para intervenção face a face; elaborar material educativo/informativo; distribuir preservativos e lubrificantes

12 - Produtos(ou resultados) Intermediários e finais :  
Ter contribuído para a redução da incidência das DST e AIDS/HIV entre os HSH

13 - Requisitos de Qualificação :

14 - Vigência do Contrato:  
Início: 31/12/2002 Término: 30/12/2003

15 - Condições de Pagamento

Parcela n.º	Após cumprimento/entrega e aprovação pela UNESCO da(o) seguinte atividade/produto	Itens 11/12 do TR	Última data para entrega	Valor da parcela
1	conforme cronograma de execução apresentado		30/12/2003	R\$ 26.648,20
Total :				R\$ 26.648,20

16 - Pagamento adiantado :  
Sim: pagamento nº 01.  
Finalidade do adiantamento : (justificativa detalhada)  
DESPESAS INICIAIS COM O PROJETO, VISANDO REDUZIR A INCIDÊNCIA DE CASOS DE AIDS.

17 - Local de Entrega  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefone : \_\_\_\_\_ Responsável pelo Recebimento: \_\_\_\_\_

18 - Validade da Proposta  
A proposta deverá ter validade mínima de dias, a contar da data da apresentação.

19 - Apresentação da Proposta (documento de habilitação, proposta técnica, proposta financeira etc.)  
Obs. 1) As propostas deverão ser sempre apresentadas em duas vias, sem rasuras, assinadas pelo representantes legal da empresa e com todas as páginas rubricadas;  
2) indicar, quando for o caso, o número de envelopes e o conteúdo de cada um deles.

20 - Documentação Exigida :

21 - Critérios de Avaliação :  
(Indicar os quesitos, as pontuações mínima e máxima para cada um, os percentuais relativos de qualidade e preço e as fórmulas a serem utilizadas na apuração dos resultados)

22 - Penalidades:  
a) Multa de mora, diária de \_\_\_\_% (\_\_\_\_) nos primeiros \_\_\_\_ dias; e de \_\_\_\_% (\_\_\_\_) do \_\_\_\_ dia em diante, calculada sobre o valor total do Contrato, por impontualidade no cumprimento das obrigações pactuadas, exceto se motivada, comprovadamente, por caso fortuito ou motivo de força maior.  
b) Multa compensatória de \_\_\_\_% (\_\_\_\_) ao mês, calculada pro rata tempore sobre o valor total das obrigações contratadas, caso a empresa contratada não entregue o produto ou execute o serviço no prazo estipulado, exceto se motivada, comprovadamente, por caso fortuito ou motivo de força maior.

23 - Pedidos de Informações e Esclarecimentos :  
Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados à UNESCO, por escrito, num prazo de até 3 (Três) dias úteis anteriores à data fixada para a entrega da proposta de preço e dos documentos de habilitação, endereçado à Representação da UNESCO no Brasil, nesta Capital, SAS Quadra 05 Bloco H Lote 06 Ed. CNPq/IBICT/UNESCO - 10º Andar sala 1002, CEP 70070-914, diretamente ao Presidente da Comissão de Licitação da UNESCO. As respostas serão divulgadas pela UNESCO, também por escrito, a todas as empresas convidadas a participar da Licitação, num prazo de até 1 (um) dia útil antes da data marcada para entrega das propostas de preço e dos documentos de habilitação técnica. Como forma de agilizar este processo, as licitantes deverão indicar, caso possuam, seu endereço eletrônico na Internet, sendo que as consultas poderão ser endereçadas ao e-mail: [licita@unesco.org.br](mailto:licita@unesco.org.br). A consulente deverá indicar, na abertura do texto da mensagem, o número da Licitação a que se refere a consulta.

Cleiton Ávila Paiva  
Coordenador Geral